

Edital de Convocação nº 02/2024, de 21 de fevereiro de 2024 da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sertânia-PE.

Edital nº 01/2023, publicado em 05 de janeiro de 2023.

O Prefeito do Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Educação, pelo Decreto Municipal 002/2023, de 31 de janeiro de 2023, publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Sertânia e no site: www.sertania.pe.gov.br. Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital.

1. Entrega dos documentos.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal de Sertânia - PE, situada na Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes listados no Anexo II. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

2. Assinatura do Instrumento Contratual.

Cumpridas as exigências constantes no item I deste Edital, será providenciado o Instrumento Contratual para assinatura.

3. Apresentação para o exercício do cargo.

Devidamente localizado, o candidato deverá entrar em exercício, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato na data indicada será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2024.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos



Anexo I

Candidatos aprovados e convocados na Seleção Pública Simplificada nº 01/2023, homologada pelo Decreto Municipal 02/2023, de 31 de janeiro de 2023 de acordo com a ordem de classificação final.

Cargo de Nível Superior

Ensino Fundamental II – Anos Finais / Ensino Médio Algodões Geografia/História		
1°	Acleria Michelli de Abreu Cavalcanti	
2°	Emércia Maria Cardoso de Sousa	





Anexo II

Relação de documentos necessários para contratação.

Previamente à contratação, o (a) candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) CPF Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- 2) RG Registro Geral (original e cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 4) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (original e cópia);
- 5) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- 6) Comprovante de residência;
- 7) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (original e cópia);
- 8) Ouitação com o serviço militar, se do sexo masculino (original e cópia);
- 9) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado, através de certificado ou diploma (original e cópia). Certidões e/ou declarações não serão aceitas;
- 10) Uma fotografia 3x4 recente;
- 11) Registro Civil dos filhos se houver e CPF dos filhos menores de 21 anos (original e cópia);
- 12) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo ou função pública, modelo em anexo (com firma reconhecida);
- 13) Declaração do órgão público que mantém vínculo, quando for o caso;
- 14) Certidão de antecedentes criminais;
- 15) Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- 16) Carteira de vacinação para COVID-19 ou passa porte vacinal;
- 17) Conta Bancária (Banco do Brasil).





Anexo III

Declaração de Acumulação de Cargo Público

Eu		, portador
da Carteira de Identidade RG nº:	, Órgão Expedidor:	
Data de Expedição:e	CPF n°	_, residente e
domiciliado na		n°,
Bairro	, CEP:	, Cidade:
	, Unidade Federativa:	
declaro para os devidos fins, sob as penas da L e todos os seus órgãos, seja da Administração I	-	
XVI e XVII do art.37 da Constituição Federal		
Constitucionais nº19 e 20 de 1998, que:	de 1700 com redação determinada	peras Emericas
• () Percebo aposentadoria relativà ao ca	argo de	,
pertencente à estrutura do órgão R\$		or total de
() Mantenho outro vínculo público,		
	, sujeito(a) a carga horária de	horas
semanais, que cumpro nos dias e horários aba		
expedida por		
e/ou proventos totais é de R\$,
Declaro ainda, que há compatibilida	de de horário entre o meu víncul	lo público aqui
declarado e com o vínculo público a ser exercido	na Prefeitura de Sertânia- PE.	
Dias	Horários	
	1	
Sertânia,	//2024.	
	×.	
Assi	natura	к
(com firma	reconhecida)	
		M



Anexo IV

Declaração de que não possui Acumulação de Cargo Público

Eu	, portador
	, Órgão Expedidor:,
	, CPF n°, residente
	,
	, CEP:,
	, Unidade Federativa:,
declaro para os devidos fins, sob as p	penas da Lei, junto ao Governo do Município de
Sertânia-PE e todos os seus órgãos, se	ja da Administração Direta ou Indireta, que não
exerço nenhum outro cargo, empre	go ou função no Serviço Público, quer seja na
esfera Federal, Estadual ou Municipal,	quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja
acumulação seja vedada, conforme e	stabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da
Constituição Federal.	
	>
Sertânia	,//2024.
(com	Assinatura firma reconhecida)

M